



Câmara Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

INDICAÇÃO Nº 02/2023

O Vereador da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes que a presente subscreve, nos termos do artigo 110 e seguintes do vigente Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, em razão de interesse público, possa ser criada uma sala (espaço) voltada à guarda de troféus já conquistados por times do nosso Município, bem aqueles que ainda serão alcançados, de modo a preservar, para essa e para as futuras gerações, a memória esportiva da nossa cidade.

Justificativa:

A criação de um espaço voltado a guarda de troféus de times do nosso Município se justifica pela necessidade de preservação da memória esportiva municipal, bem como servirá como incentivo para as novas gerações buscarem, também, deixar gravado seus nomes nesse espaço reservado para os esportistas vitoriosos da nossa cidade.

Desse modo, indica-se à Vossa Excelência, na qualidade de Exmo. Sr. Prefeito, que possa ser estudada a possibilidade de construção de um espaço como esse voltado a essa finalidade.

Diante do exposto, uma vez demonstrado o interesse público aguarda-se, então, que a presente indicação seja analisada com a atenção merecida e que, em seguida, possa esta ser atendida.

São João das Duas Pontes, 20 de março de 2023.

Vereador autor: _____


CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS